



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS  
EM 03 DE JUNHO DE 2016**

ATA Nº 62/2016

Aos três dias do mês junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar a reunião, ordinária o Presidente Manuel José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, o secretário Manuel Maria Ramos de Sousa e a tesoureira Lucy Maria Remédios Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Período antes da ordem do dia:-----**

**- Registo de Presenças-----**

Aberta a sessão o presidente deu a conhecer aos restantes membros a correspondência recebida e os trabalhos desenvolvidos na última quinzena, limpeza da praia, limpeza do areal e colocação de cadeiras e guarda sois, pintura dos balneários e caiação da muralha da Rua fontes Pereira de Melo. Colocação de mastros na Ermida de Santo António. Cortes de relvas e silvados nas diversas canadas da freguesia. -----

**Ordem do dia:-----**

----- **1º Ponto: Execução e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças; -----**

----- **2º Ponto: SEI: suporte ao emprego integrado processo número 194-2016; -**

----- **3º Ponto: Aquisição de covais;** -----

**Ponto um: Execução e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças** -----

Atendendo ao fato do anterior regulamento geral de taxas e licenças se encontrar bastante desatualizado até mesmo na legislação por ele mencionada e pelas alterações contidas na Lei 75/2013 que delega nas juntas de Freguesia a competência de licenciar atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. Este regulamento, foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade. Este regulamento revogará todos os anteriores, tabelas taxas e licenças em vigor na freguesia. Este será publicitado em edital para consulta pública e enviado à Assembleia de Junta de Freguesia para aprovação. O mesmo entrará em vigor após a aprovação da Assembleia. -----

**Ponto dois: SEI: suporte ao emprego integrado processo número 194-2016**-----

TA direcção Regional do Emprego e qualificação profissional colocou ao abrigo do programa SEI, o beneficiário, Eovaldo Pacheco Costa. A compensação remuneratória sairá pela rubrica 0101060101, pessoal em qualquer outra situação. -----

**Ponto Três: Aquisição de covais** -----

A requerimento de Luíz Carlos da Silva, que pretende adquirir o coval, a carater perpétuo, número trinta e quatro do sexto quadro - F, na quinta fila, no cemitério onde se encontra sepultada a sua esposa, Maria Laudalina Aguiar de Sousa Pereira Silva, falecida a vinte e quatro de maio de 2016, esclarece ainda que não existem mais interessados na aquisição do referido coval. Este pedido foi posto à votação e aprovado por unanimidade. O mesmo requerente pretende a concessão com carácter perpétuo do coval quarenta e dois, no sexto

